DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.993.232,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.993.232,02**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

40	08.243.0011.2139.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
27	04.122.0044.2041.0000	GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA (GABINETE DO PREF	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
35	04.122.0044.2041.0000	GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA (GABINETE DO PREF	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
37	04.122.0044.2041.0000	GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA (GABINETE DO PREF	1.000,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
23	03.062.0046.3004.0000	PROCURADORIA MUNICIPAL (JURIDICO)	10.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

167	08.244.0011.2195.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

168	08.244.0011.2195.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
56	04.122.0037.2591.0000	REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
62	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	90.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
63	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
64	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
66	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	10.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
79	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
86	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	22.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

100	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	3.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
103	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	40.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
159	06.181.0048.2100.0000	APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.200,00
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

184	04.123.0047.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS	15.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
191	04.123.0047.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
195	04.123.0047.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS	35.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- OUTROS PROGRAMAS

237	12.361.0016.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- OUTROS PROGRAMAS

239	12.361.0016.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
252	12.361.0016.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
256	12.361.0016.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
281	12.361.0017.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
333	12.361.0067.2240.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

569	10.301.0013.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	45.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
573	10.301.0013.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	251.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
574	10.301.0013.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

586	10.301.0013.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

622	10.301.0013.2171.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	
663	10.301.0014.2190.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	
668	10.301.0014.2694.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	38.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
	999 000	Não se aplica	
680	10.301.0014.3016.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	
719	10.301.0071.2188.0000	SAÚDE BUCAL	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	
726	10.301.0072.2186.0000	SAÚDE DA FAMILIA	110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	
796	10.304.0077.2183.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

806	10.305.0077.2189.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	52.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604	02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
	999 000	Não se aplica		
749	10.301.0079.2185.0000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	220.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604	02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

878	08.244.0011.2142.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
882	08.244.0011.2142.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
899	08.244.0011.2148.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
934	08.244.0011.2155.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
966	08.244.0011.3022.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 06 04 SECRETARIA DE ASS. SOCIAL

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 06 04 SECRETARIA DE ASS. SOCIAL

1020	08.244.0011.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1023	08.244.0011.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE

1092	15.451.0025.2320.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1102	15.451.0025.2320.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	300.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1146	15.451.0058.1322.0000	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	396.532,02	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA

1316	20.605.0032.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROD. E ABASTECIMENTO	5.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1320	20.605.0032.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROD. E ABASTECIMENTO	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRET. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 09 00 SECRET. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

1416	13.392.0023.3005.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1420	13.392.0023.3005.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1444	13.392.0023.3005.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1448	13.392.0023.3005.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

1483	11.331.0015.2193.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROT. E BENEF. AO TRABALHAD	17.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1484	11.331.0015.2193.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROT. E BENEF. AO TRABALHAD	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1527	18.541.0030.2482.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	25.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1528	18.541.0030.2482.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1530	18.541.0030.2482.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1556	27.812.0039.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1557	27.812.0039.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1563	27.812.0039.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1575	24.722.0041.2044.0000	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1596	04.124.0006.2080.0000	CONTROLE INTERNO	3.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 16 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
1597	04.124.0006.2080.0000	CONTROLE INTERNO	15.400,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 17 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/SDR			
1635	21.606.0090.3026.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO RURAL	6.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	**GABINETE DO PREFEITO**			
20	03.062.0046.3004.0000	PROCURADORIA MUNICIPAL (JURIDICO)	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
25	03.062.0046.3004.0000	PROCURADORIA MUNICIPAL (JURIDICO)	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
58	04.122.0037.2591.0000	REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA	-10.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
67	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-2.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

68	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-9.200,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
69	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-10.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
70	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-20.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 710 05
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
78	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 705 05
	705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	999 000	Não se aplica	
111	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-34.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
114	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-10.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
115	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-10.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
116	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-10.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 710 05
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

117	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-10.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	999 000	Não se aplica	
128	04.122.0045.2042.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
147	04.122.0083.1671.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-115.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
150	04.122.0083.1671.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-83.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
151	04.122.0083.1671.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-6.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

198	04.123.0047.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS	-6.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
200	04.123.0047.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS	-58.532,02
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
222	28.846.0002.2680.0000	OUTROS ENCARGOS	-5.000,00
	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- OUTROS PROGRAMAS

249	12.361.0016.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
250	12.361.0016.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-6.000,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
257	12.361.0016.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-6.000,00
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
259	12.361.0016.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-12.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
260	12.361.0016.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-22.000,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
286	12.361.0017.2250.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-4.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
297	12.361.0064.1200.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAME	-90.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	
362	12.361.0089.1666.0000	AÇOES DE GESTÃO E INFRA ESTRUTURA NA APLICAÇÃO D	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- OUTROS PROGRAMAS

364	12.361.0089.1667.0000	AÇOES DE GESTÃO E INFRA ESTRUTURA NA APLICAÇÃO D	-65.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
397	12.367.0021.2270.0000	PROGRAMA DE ATEND.A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

577	10.301.0013.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-4.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
580	10.301.0013.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-71.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
588	10.301.0013.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
591	10.301.0013.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-2.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
593	10.301.0013.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-11.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
595	10.301.0013.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

596	10.301.0088.2683.0000	APOIO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
597	10.301.0088.2683.0000	APOIO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
598	10.301.0088.2683.0000	APOIO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
599	10.301.0088.2683.0000	APOIO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
600	10.301.0088.2683.0000	APOIO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	-6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

601	10.301.0013.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	
604	10.301.0013.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-65.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
607	10.301.0013.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-2.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

609	10.301.0013.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-70.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
610	10.301.0013.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-68.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	
616	10.301.0013.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	
624	10.301.0013.2171.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	
626	10.301.0013.2171.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-13.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	
646	10.301.0014.2169.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-60.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	
647	10.301.0014.2169.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	
651	10.301.0014.2172.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-23.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

655	10.301.0014.2187.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-30.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	
700	10.301.0071.2162.0000	SAÚDE BUCAL	-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	
722	10.301.0071.2188.0000	SAÚDE BUCAL	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	
747	10.301.0079.2185.0000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-173.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	999 000	Não se aplica	
805	10.305.0077.2189.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-112.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	
1656	10.301.0013.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 014	EMENDA DE BANCADA	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

863	08.244.0011.1152.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 665 04
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
886	08.244.0011.2142.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

901	08.244.0011.2148.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 06 04 SECRETARIA DE ASS. SOCIAL

1003	08.241.0008.2123.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE

1118	15.451.0025.2320.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-21.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 750 05
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000	Não se aplica	
1163	16.481.0026.1400.0000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-RURAL	-115.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
1169	16.482.0027.1410.0000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1170	16.482.0027.1410.0000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA	-168.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
1172	16.482.0027.2410.0000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 07 00 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE

1239	26.782.0038.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	-468.400,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA

1310	20.605.0032.1508.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROD. E ABASTECIMENTO	-45.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1331	20.605.0032.2500.0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROD. E ABASTECIMENTO	-91.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/SDR

1632	21.606.0090.1676.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO RURAL	-109.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1633	21.606.0090.1676.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO RURAL	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
1636	21.606.0090.3026.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO RURAL	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1638	21.606.0090.3026.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO RURAL	-21.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-2.993.232,02

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALENÇA DO PIAUÍ, 01 de agosto de 2026

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349

MARCELO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
743.172.963.49

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.945.026,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.945.026,91**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

91	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	350.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
103	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	200.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
113	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	101.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

475	12.365.0020.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	250.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
478	12.365.0020.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
481	12.365.0020.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	210.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 04 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

493	12.365.0020.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	19.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
497	12.365.0020.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
1671	12.365.0020.1261.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	12.368,39	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		
1672	12.365.0020.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	61.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		
1673	12.365.0020.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	78.628,12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		
1678	12.365.0020.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	7.564,65	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
405	12.361.0064.2201.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDA	450.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
408	12.361.0064.2201.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDA	1.500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 04 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

419	12.361.0064.2203.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDA	13.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 543	01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
451	12.361.0064.2271.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDA	169.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1677	12.361.0064.2201.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDA	48.465,75	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

622	10.301.0013.2171.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	999 000	Não se aplica		
623	10.301.0013.2171.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	999 000	Não se aplica		
628	10.301.0013.2171.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	100.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	999 000	Não se aplica		
633	10.301.0013.2171.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	999 000	Não se aplica		
1656	10.301.0013.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	2.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	999 014	EMENDA DE BANCADA		

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

1668	10.301.0013.2171.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 015	EMENDA INDIVIDUAL	
660	10.301.0014.2190.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	40.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	
667	10.301.0014.2694.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
	999 000	Não se aplica	
698	10.301.0071.2162.0000	SAÚDE BUCAL	40.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 000	Não se aplica	
1659	10.301.0072.2186.0000	SAÚDE DA FAMILIA	160.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 014	EMENDA DE BANCADA	
1660	10.301.0072.2191.0000	SAÚDE DA FAMILIA	160.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 014	EMENDA DE BANCADA	
804	10.305.0077.2189.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	15.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	999 000	Não se aplica	
1667	10.303.0078.2184.0000	ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 015	EMENDA INDIVIDUAL	

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

1661	10.301.0079.2185.0000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	999 014	EMENDA DE BANCADA	

02 07 00 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE

1092	15.451.0025.2320.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	37.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1107	15.451.0025.2320.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	410.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1145	15.451.0058.1322.0000	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **4.945.026,91**

Fontes de Recurso		
605	02	100.000,00
700	05	101.000,00
500	00	200.000,00
500	00	947.000,00
541	01	1.950.000,00
543	01	13.000,00
542	01	29.000,00
542	01	480.000,00
542	01	151.996,51
542	01	7.564,65
540	01	169.000,00
540	01	48.465,75
600	02	150.000,00
600	02	140.000,00
600	02	105.000,00
600	02	338.000,00
604	02	15.000,00

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1466

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALENÇA DO PIAUÍ, 01 de agosto de 2026

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349

MARCELO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
743.172.963.49

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1476

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.433,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.433,56**

02 04 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

1665	12.361.0064.2201.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDA	10.433,56
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **10.433,56**

Fontes de Recurso	
546 01	10.433,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALENÇA DO PIAUÍ, 01 de agosto de 2026

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349

MARCELO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
743.172.963.49

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCELO COSTA E SILVA - *.*72.963-** - 18/11/2026 18:05:54**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO PAULO ARAUJO SANTOS - *.*75.153-** - 18/11/2026 18:06:06**